PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

LEI Nº 827

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de uma área de terras com o Senhor Antonio Luz Dias de nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo - 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar "PERMUTA" de uma área de terras de propriedade desta Prefeitura, objeto da matrícula nº 2.867, localizada no perímetro Urbano do Município, no loteamento Santo Antonio medindo um total de 4.767,12 mts2, confrontando pela frente = com a Avenida Brasil, nos fundos com o Rio Alambari e de frente aos fundos de um lado com o Lote nº 08 da Quadra I e de outro com a Rua D, com outra área pertencente ao Senhor Antonio Luz Dias, = ficando atribuído ao dito imóvel o valor de CZ$-1.000.000,00-(Hum milhão de cruzados).

Artigo - 2º - A área de terras a ser permutada= com o terreno constante no artigo 1º da presente Lei é de 4.767,12 mts2, localizada no Bairro Pinheiro, dentro do Perímetro Urbano,= às margens do Rio Alambari, objeto das matriculas nºs: 2.490 e 2.867, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de propriedade do Senhor Antonio Luz Dias, contendo com as seguintes confrontações:

Inicia-se: Marco 4 - 5, confronta com a Família= Idem onde mede 30,60m, e tem rumo SE 0º 53 NW, dai segue,

Marco 5 - A, confronta com o Sr. Antonio Luz Dias onde mede 32,42 m e tem rumo NE 89º 07 SW.

Marco A- 7, confronta com o Senhor Antonio Luz = Dias, onde mede 58,00 m e tem rumo SE 0º 53 NW.

Marco 7 - 8, confrontando com a Família Idem onde mede 2,88 m, e tem rumo SE 52º 08 NW.

Marco 8 - 9, confronta com o Rio Alambari, onde= mede 120,50 mts.

Marco 9 - 4, confronta com Sr. Antonio Luz Dias, onde mede 111,00 metros e tem rumo SW 89º 07 NE. Fica atribuido à referida área de terra o valor de CZ$- 1.000.000,00-(Hum milhão = de cruzados).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 1.988.-

- Miguel Dinizo.-
= PREFEITO MUNICIPAL. =

M E M o R I A L D E S C R I T I V O

Lote 02
Municipio de Cambara Pr.
Bairro = Pinheiro
Area = 4,767,12 M2
Proprietario = Sr. Antonio Luz Dias

Inicia o perimetro no marco 9, na margem do Rib. Alambari, Marco 9 a 4 , confronta com Sr. Antonio Luz Dias, com o rumo SW 89º07' NE , a distancia de 111,00 metros . Marco 4 a 5 , confronta com a Familia Idem , com o rumo SE 0º53' NW , a distancia de 42,00 metros. Marco 5 a 8 , confronta com Sr. Antonio Luz Dias , com o rumo NW 72º51' SE , a distancia de 63,00 metros . Marco 8 a 9 , margeia o Rib. Alambari, com a distancia de 58,00 metros . Perfazendo assim o perimetro do Lote 02 com a area de 4,767,12 metros quadrados .

Cambara 20 de outubro de 1,988

Luiza Marlene Belem
CREA 1846 PR